



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.062

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Abril de 2009

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 8.742 DE 01 DE ABRIL DE 2009.

Transfere para a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN as categorias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam transferidas para a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN as categorias constantes no Anexo I desta Lei, as quais integravam a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado da Paraíba – IPEP.

Parágrafo único. As categorias a que se refere o caput deste artigo devem ser absorvidas na estrutura organizacional da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN.

Art. 2º. Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere o Anexo I desta Lei devem ser remunerados de acordo com o disposto nos Anexos II e III e enquadrados nas classes e estágios originários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de abril, de 2009; 120ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANEXO I

Grupo Ocupacional Originário no IPEP	Cargo Originário no IPEP	Código Originário no IPEP	Quant.	Grupo Ocupacional na SUPLAN	Cargo na SUPLAN	Código na SUPLAN	Quant.
Grupo Ocupacional Outros Serviços Técnico-Científicos	Arquiteto	IPEP – STC – 1901	06	Grupo Ocupacional Outros Serviços Técnico-Científicos	Arquiteto	STC – 1901	06
Grupo Ocupacional Outros Serviços Técnico-Científicos	Engenheiro	IPEP – STC – 1901	36	Grupo Ocupacional Outros Serviços Técnico-Científicos	Engenheiro	STC – 1901	36
Grupo Ocupacional Serviços de Apoio	Desenhista	SEAP – 313	03	Plano Operacional	Desenhista	PO – 1	03
Grupo Ocupacional Atividade de Nível Intermediário	Técnico em Edificações	ANI – 502	13	Plano Operacional	Técnico em Edificações	PO – 1	13

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO
Para a os servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Outros Serviços Técnicos-Científicos

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 4	Estágio 5	Estágio 6	Estágio 7
Classe I	RS 1.153,42	RS 1.257,22	RS 1.370,37	RS 1.493,71	RS 1.628,14	RS 1.774,67	RS 1.934,39
Classe II	RS 1.499,44	RS 1.634,39	RS 1.781,49	RS 1.941,82	RS 2.116,58	RS 2.307,07	RS 2.514,71
Classe III	RS 1.949,27	RS 2.124,71	RS 2.315,93	RS 2.524,36	RS 2.751,56	RS 2.999,20	RS 3.269,13
Classe IV	RS 4.959,69	-	-	-	-	-	-

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO
Para a os servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Plano Operacional

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Estágio 4	Estágio 5	Estágio 6	Estágio 7
Classe I	RS 435,75	RS 474,97	RS 517,71	RS 564,31	RS 615,10	RS 670,46	RS 730,80
Classe II	RS 501,11	RS 546,21	RS 595,37	RS 648,96	RS 707,36	RS 771,02	RS 840,42
Classe III	RS 576,28	RS 628,14	RS 684,68	RS 746,30	RS 813,47	RS 886,68	RS 966,48
Classe IV	RS 662,72	RS 722,36	RS 787,37	RS 858,24	RS 935,48	RS 1.019,67	RS 1.111,44
Classe V	RS 762,13	RS 830,72	RS 905,48	RS 986,98	RS 1.075,80	RS 1.172,63	RS 1.278,16
Classe VI	RS 876,45	RS 955,33	RS 1.041,31	RS 1.135,03	RS 1.237,18	RS 1.348,53	RS 1.469,90
Classe VII	RS 1.007,92	RS 1.098,63	RS 1.197,51	RS 1.305,28	RS 1.422,76	RS 1.550,81	RS 1.690,38
Classe VIII	RS 1.159,11	RS 1.263,43	RS 1.377,14	RS 1.501,08	RS 1.636,18	RS 1.783,43	RS 1.943,94
Classe IX	RS 1.332,97	RS 1.452,94	RS 1.583,71	RS 1.726,24	RS 1.881,60	RS 2.050,95	RS 2.235,53

Atos do Poder Executivo

(AG- 3.975 /2009)

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/ c com a Lei nº 8.235 de 31 de maio de 2007

RESOLVE nomear **MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

(AG – 3.976 /2009)

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FERNANDO ALAN DE AZEVEDO SOARES**, matrícula nº 109.709-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Agente de Condutor de Veículo I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 3.977

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE dispensar **ANTONIO FERNANDES NETO** do encargo de responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 3.978

João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADEMIR ALVES DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 3.979

João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Articulação Governamental, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 3.980

João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LILIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.981

João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RAFAEL BATISTA PEREIRA DE OLIVIERA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.982

João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LENILSON GUEDES DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.983

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ CLEUDE DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Mestre de Cerimônia, Símbolo CAD-5, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.984

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LÚCIA DE FÁTIMA DA CUNHA PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.985

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ VALTER VIEIRA CARTAXO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Mestre de Cerimônia, símbolo CAD-5, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.986

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADSON FLÁVIO MAIA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Mestre de Cerimônia, Símbolo CAD-5, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.987

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA CAVALCANTI DELA BIANCA** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.988 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA EMÍLIA QUEIROGA CARTAXO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.989 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ DE FARIAS LEAL FIGUEIREDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.990 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CLÁUDIA CORDEIRO MOURA HOLANDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.991 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LÚCIA DE FÁTIMA COSTA LACET para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo, símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.992 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA ADEILDE BRAGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.993 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MALBA SOARES PAIVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária do Chefe do Cerimonial do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.994 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADILSA MARIA GADELHA MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.995 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WELLINGTON JOSÉ SOUTO FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos, Símbolo CSE-1, com exercício na Chefia de Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.996 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SILVANIA DE SOUZA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 3.997 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VERÔNICA NÓBREGA RODRIGUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 3.998 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VALDENOR DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 3.999 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROBERTO MENDES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 4.000 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULO RIBEIRO SOBRINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental nº 4.001 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULO IZIDRO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 4.002 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PAULO CESAR DE BRITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 4.003 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 4.004 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NILTON JOSE PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 4.005 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIEDSON ARAÚJO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 4.006 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA PEREIRA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental nº 4.007 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO para ocupar o cargo



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auriuniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental n.º 4.008 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA ANUNCIADA FERREIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental n.º 4.009 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear KENIA MARQUES BEZERRA DE SÁ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental n.º 4.010 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ARTUR VICENTE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental n.º 4.011 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSE VALDECI DE SOUTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental n.º 4.012 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSE NILDO FRANCISCO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental n.º 4.013 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ MARCOS DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, símbolo CSE-3.

Ato Governamental n.º 4.014 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO FRANCISCO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental n.º 4.015 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GERALDO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental n.º 4.016 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental n.º 4.017 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FÁTIMA DE LOURDES FREIRE DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental n.º 4.018 João Pessoa, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIANE NUNES BARRETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, com exercício na Casa Civil do Governador, Símbolo CSE-5.

Ato Governamental n.º 4.019 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6.º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E Tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 1.739, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de Fevereiro de 2009.

Ato Governamental n.º 4.020 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6.º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E Tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 3.263, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de Março de 2009.

Ato Governamental n.º 4.021 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JAIR CESAR DE MIRANDA COELHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.022 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIANA LUCENA ARANHA DE MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência farmacêutica, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.023 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LOURIVAL MEDEIROS DA COSTA JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Educação e Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.024 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALBANIA MAIA COUTINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Ações Programáticas e Estratégicas, Símbolo FGT-1.

Ato Governamental n.º 4.025 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NIEDJA RODRIGUES SIQUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em Gerente Executivo de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 4.026 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROSETE BEZERRA CAVALCANTE ARCOVERDE, para ocupar o cargo de provimento em Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 4.027 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCÍLIO FERREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas da Atenção Básica, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.028 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear IRAECE LOPES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Núcleo de Promoção da Saúde na Atenção Básica, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.029 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA GRANJEIRO DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Gerente Operacional de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 4.030 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FÁTIMA MORAES CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Primeira Macro Regional, Símbolo CAT 1.

Ato Governamental n.º 4.031 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º,

inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA ISABEL DE HONÓRIO DE HOLANDA MELO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Segunda Macro Regional, Símbolo CAT 1.

Ato Governamental n.º 4.032 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MICHELINE CESAR DE ARIETTE**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Terceira Macro Regional, Símbolo CAT 1.

Ato Governamental n.º 4.033 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANA DOS SANTOS LINS**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional, Símbolo CAT 1.

Ato Governamental n.º 4.034 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIANA DE LOURDES AMORIM RODRIGUES DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 4.035 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANGELA MARIA XAVIER VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.036 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINEIDE MARIA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.037 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA LUCIA BULHOES BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Biblioteca do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-4.

Ato Governamental n.º 4.038 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DALVA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.039 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMILIA DE RODAT BURITI DA COSTA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 4.040 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA BERNADETE DE ALMEIDA CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Formação Profissional do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.041 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CELIANE QUEIROGA TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo Escolar do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.042 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA DOS SANTOS FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro de Formação de Recursos Humanos - CEFOR, Símbolo FGT-1.

Ato Governamental n.º 4.043 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SANDRA SIBELLE LEITE VIEIRA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 151.305-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.044 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDO LUIS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.045 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARISALVA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA**, matrícula n.º 150.438-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.046 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISA MARIA FARIAS CAMILO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.047 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIJANE DO NASCIMENTO CORREIA**, matrícula n.º 150.397-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.048 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIJANE DO NASCIMENTO CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.049 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS NEVES GOMES PEREIRA**, matrícula n.º 136.711-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.050 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VÂNIA CAVALCANTI PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Ações Estratégicas Especiais do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.051 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **RAISSIA MARIA GOMES DA NÓBREGA**, matrícula n.º 98.230-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.052 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WILDEMBERG RAMALHO MANIÇOBA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.053 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n.º 155.568-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.054 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOMAR PAULO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.055 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA ALICE DE LIMA**, matrícula n.º 73.910-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.056 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CELEIDA PATRICIO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.057 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO SERGIO VALERIO BORGES DA FONSECA**, matrícula n.º 160.625-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.058 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE SALVINO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Frei Damião, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.059 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SUZETE DE LIRA CHAVES**, matrícula n.º 159.453-2, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.060 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RONALDO BORGES DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.061 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **WALDISIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 153.405-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.062 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAURO PORFIRIO BARBOSA GUEDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.063 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **DANIELA SERRANO LIMA**, matrícula n.º 153.730-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Direção Geral do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 4.064 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDA ZORAIDE DANTAS MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Direção Geral do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 4.065 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **RENIO ANDERSON DE SOUSA GOMES**, matrícula n.º 161.260-3 do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.066 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZELIA DOMICIANO CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.067 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ARIVALDO NOGUEIRA LIMA JUNIOR**, matrícula n.º 164.680-0 do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.068 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNILDON FIDELES RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.069 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 79.593-3, do cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.070 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.071 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ FRANCIMAR VELOSO**, matrícula n.º 149.149-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.072 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ FRANCIMAR VELOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.073 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **RICARDO MORAIS QUIRINO**, matrícula n.º 676.482-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.074 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RICARDO MORAIS QUIRINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.075 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MÁRIO SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO**, matrícula n.º 73.889-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.076 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSANA OLIVEIRA JACINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.077 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **OZAES BARROS MANGUEIRA**, matrícula n.º 145.802-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.078 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE GOMES DA SILVA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.079 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARTA DARLAN MOISES DA SILVA**, matrícula n.º 158.583-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.080 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARMEN VERONICA BARBOSA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Integração Institucional do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador - CEREST, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.081 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WANUZIA KEYLA MIRANDA MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Diagnóstico do Câncer, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.082 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALESCA GOMES AGRIPINO BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Citologia do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 4.083 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GYANNA LYS DE MELO MOREIRA MONTENEGRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos para Transplante - CNCDO, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.084 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA NETA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.085 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **NÚBIA ROSADO DE SÁ RAMALHO**, matrícula n.º 95.553-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 4.086 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LARISSA NOGUEIRA SIQUEIRA BRANDÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 4.087 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **IZABEL CRISTINA AMORIM FALCÃO**, matrícula n.º 677.645-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.088 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAGDA MADALENA BRASIL RISUCCI MUNIZ DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 4.089 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **IZOLDA SANTOS PEREIRA ALMEIDA**, matrícula n.º 161.271-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 4.090 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Execução Financeira do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 4.091 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSEFA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 149.249-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 4.092 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENATA ARRUDA SILVEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 4.

Ato Governamental n.º 4.093 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **RAFAEL DE OLIVEIRA FORMIGA**, matrícula n.º 153.086-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.094 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHAMIRA MARTINIANO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística e Informática do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 4.095 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **VANDERLEIDE RODRIGUES HERNANDEZ**, matrícula n.º 160.698-1, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Diretoria Regional do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 5.

Ato Governamental n.º 4.096 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Diretoria Regional do Hemocentro de Campina Grande, Símbolo CSS - 5.

Ato Governamental n.º 4.097 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **LUCIA DE FATIMA PEREIRA DAVI**, matrícula n.º 115.532-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.098 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM VIEIRA DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.099 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **DAYANA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula n.º 160.496-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.100 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSENALVA MARIA LOPES DIAS FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.101 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ALBELUSIO MALAQUIAS DA SILVA**, matrícula n.º 147.467-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.102 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACLYENE MARIA VITURINO SERAFIM COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.103 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA IEDA ALVINO DA SILVA**, matrícula n.º 153.317-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.104 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA EDLENE VICENTE DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.105 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **CESÁRIO ALVES CONSERVA NETO**, matrícula n.º 153.309-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo – CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.106 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLAMARION CARLOS HONÓRIO RICARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo – CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.107 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EDNIA FERREIRA OLEGÁRIO PINTO**, matrícula n.º 155.822-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo – CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.108 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE NILTON CLEMENTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo – CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.109 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **VIVIANE BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 153.296-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo – CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.110 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo – CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.111 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA SOUZA DE ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Nona Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 4.112 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAQUEL YUSKA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 4.113 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ EUDISMAR FIRMINO DO NASCOMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 4.114 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIZABETE ROLIM DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 4.115 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CAROLINO BRAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.116 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO TICIANO CARTAXO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico Administrativo da Nona Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 4.117 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE DILDERE OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.118 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **KALLINE FORMIGA SANTOS**, matrícula n.º 160.552-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.119 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDREA FERNANDES CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.120 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA WALDINEZ DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula n.º 158.946-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.121 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELVIRA UCHOA DOS ANJOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.122 **João Pessoa, 01 de abril de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **TELMA ELIZABETH GAMBARRA NOBREGA**, matrícula n.º 64.974-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.123 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELTON MAGNO DE SOUSA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 4.124 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ALMERINDA XAVIER DE LACERDA**, matrícula n.º 154.081-5, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.125 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VESCIA MARIA F. DUARTE FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.126 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula n.º 89.299-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.127 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA LUCIA DE ABREU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.128 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 150.965-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.129 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 4.130 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **OZAES BARROS MANGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.131 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO HERCULES BEZERRA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.132 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA VERÔNICA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

ATO GOVERNAMENTAL N.º 4.133 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a letra "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM, Mat. 515.529-1, JOSE DE ALMEIDA ROSAS**.

Ato Governamental N.º 4.134 João Pessoa, PB, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar n.º 87, de 03 de dezembro de 2008, Decreto n.º 30.109, de 23 de dezembro de 2008, e com o item 3, da alínea "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, Símbolo CSP-1, o **Tenente-Coronel PM, Matrícula 512.023-3, LIONALDO LINO DOS SANTOS**.

ATO GOVERNAMENTAL N.º 4.135 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a letra "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM, Mat. 512.865-0, DANIEL SALES SILVA JUNIOR**.

ATO GOVERNAMENTAL N.º 4.136 João Pessoa, PB, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar n.º 87, de 03 de dezembro de 2008, Decreto n.º 30.109, de 23 de dezembro de 2008, e com o item 3, da alínea "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

NOMEAR para o cargo de Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, Símbolo CSP-1, o **Tenente-Coronel PM, Matrícula 515.529-1, JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS**.

ATO GOVERNAMENTAL N.º 4.137 João Pessoa, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a letra "a", do Art. 12, do Decreto 9.143/81, mediante proposta do Comandante Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar, o **Tenente-Coronel PM, Mat. 510.711-3, JONAS SIMÕES DE ARAÚJO**.

Ato Governamental N.º 4.138 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE

NOMEAR José Jorge da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental N.º 4.139 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE

NOMEAR Marcos Aurélio de Araújo Carvalho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Polícia Militar, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental Nº 4.140 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0014/2009-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR QOA, a contar de 04 de fevereiro de 2009, o CAPITÃO QOA MATR. 511.086-6, ORLANDO VIEIRA DE MELO NETO, classificado no 5º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em conseqüência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e ficará adido ao 5º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 4.141 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0021/2009-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR QOA, a contar de 29 de janeiro de 2009, o CAPITÃO QOA MATR. 510.787-3, ANTONIO SILVA OLIVEIRA, classificado no 2º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em conseqüência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e ficará adido ao 2º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 4.142 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 0784 de 25 de abril de 2006, publicado no D.O.E de 26 de abril de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.424-1, JOÃO GUIMARÃES DE LACERDA, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.143 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 0789 de 25 de abril de 2006, publicado no D.O.E de 26 de abril de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 519.087-8, FRANCISCO RUBENS DE ANDRADE CAMPOS, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.144 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 0794 de 25 de abril de 2006, publicado no D.O.E de 26 de abril de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.396-1, JOSINALDO DA CUNHA LIMA, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.145 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 0795 de 25 de abril de 2006, publicado no D.O.E de 26 de abril de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005,

o 1º Tenente PM, matrícula 515.654-8, JOEL FERNANDES DA SILVA, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.146 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 1887 de 24 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 25 de agosto de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.309-1, WERTON LEITE LIMA, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.147 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 1890 de 24 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 25 de agosto de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.311-2, DINAMÉRICO GOMES JÚNIOR, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.148 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 1891 de 24 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 26 de agosto de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.155-4, SEVERINO DA COSTA SIMÃO, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.149 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 1893 de 24 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 25 de agosto de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.602-2, HERBERT GUILHERMINO BASTOS, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.150 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 1894 de 24 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 25 de agosto de 2006, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de CAPITÃO da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º Tenente PM, matrícula 520.603-1, HILMARTON XAVIER SILVA, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.151 João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 2285 de 14 de maio de 2007, publicado no D.O.E de 15 de maio de 2007, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2005, o **1º Tenente PM, matrícula 520.601-4, GILBERTO FELIPE DA SILVA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.152

João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 5699 de 21 de novembro de 2008, publicado no D.O.E de 22 de novembro de 2008, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 21 de Abril de 2006, o **1º Tenente PM, matrícula 514.978-9, AFONSO DE LIGÓRIO SIMPLÍCIO DE SOUZA NÓBREGA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.153

João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 5701 de 21 de novembro de 2008, publicado no D.O.E de 22 de novembro de 2008, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2006, o **1º Tenente PM, matrícula 520.616-2, OTÁVIO JOSÉ DE MELO FERREIRA**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.154

João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 0055 de 13 de janeiro de 2009, publicado no D.O.E de 14 de janeiro de 2009, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2006, o **1º Tenente PM, matrícula 520.607-3, JOÃO BATISTA LEITE GUIMARÃES**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.155

João Pessoa-PB, 01 de abril de 2009

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e tendo em vista os efeitos legais produzidos pelo Acórdão da Apelação Cível nº 200.2005.031.504-9/001, da lavra do Exmo Sr. Desembargador, Relator do Acórdão, encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº 0097 de 13 de janeiro de 2009, publicado no D.O.E de 14 de janeiro de 2009, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2006, o **1º Tenente PM, matrícula 520.628-3, JOSÉ JOSÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS**, de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

(AG - 2.202 /2009)

João Pessoa, 05 de março de 2009.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **WILZILENE SANDRA LUCENA NOBRE**, matrícula nº 114.998-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente Operacional de Controle de Pagamentos, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado das Finanças.

Publicada no DOE 06/03/2009

Republicado por incorreção


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
 Governador

Secretarias de Estado

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1475ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 05 de FEVEREIRO de 2009.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Procurador da Fazenda Estadual Dr. Leonardo Ventura Maciel verificada a existência de quorum, foi aberta às **09:00** horas a **milésima quadricentésima septuagésima quinta Sessão Ordinária** da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 0506752006-0 - Recurso: HIE/CRF- nº 062/2008 - Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CLOROTÊXTIL COM. DE PROD. QUÍMICOS E TÊXTIL LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de São Bento - Autuante: Raniere Antônio de Figueiredo Teixeira - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; **02.** Processo nº 0988942007-4 - Recurso: HIE/CRF- nº 192/2008 - Recorrente: PAULO RONALDO TOLENTINO - Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Elias Francisco Rodrigues Filho - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - (Após a leitura do voto da conselheira relatora surgiu dúvida sobre o dispositivo da lei que silencia sobre o tempo do faturamento mensal o que foi submetido ao Procurador da Fazenda Estadual, para que emita parecer sobre a possibilidade do conselho complementar a norma em branco.); **03.** Processo nº 1523412006-6 - Recurso: HIE/CRF- nº 108/2008 - Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: SISTEMAX - COMÉRCIO IMP. EXPORTADORA LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Campina Grande - Autuante: Fernando Cezar Barbosa da Rocha - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - (Impedida de votar a conselheira Gílvia Dantas Macedo assumindo o suplente Ronaldo Raimundo Medeiros) DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos do conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto; **04.** Processo nº 0590772008-5 - Recurso: AGV/CRF- nº 213/2008 - Agravante: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA. - Agravada: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuantes: Josenilda Palmeira, Nara Silva e Adalberto Silva - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de agravo; **05.** Processo nº 107822007-0 - Recurso: HIE/CRF-216/2008 - Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: SOCIEDADE FARMACÊUTICA SARMENTO LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Autuante: Francisco de Assis Braga Júnior - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; **06.** Processo nº 0441272007-1 - Recurso: VOL/CRF-185/2008 - Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: SUPREMA SAYONARA PLÁSTICOS LTDA.- Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita - Autuantes: Guido Vital Araújo e Josenil Ferreira da Rocha - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - (Impedida de votar a conselheira Gílvia Dantas Macedo assumindo o suplente Ronaldo Raimundo Medeiros) - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; **07.** Processo nº 0550572006-4 - Recurso: HIE/CRF-169/2008 - Recorrente: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CABRAL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaiana - Autuante: Eduardo C. de Mello - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - (Impedida de votar a conselheira Gílvia Dantas Macedo assumindo o suplente Ronaldo Raimundo Medeiros) - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; **08.** Processo nº 1077422007-4 - Recurso: VOL/CRF-172/2008 - Recorrente: CARREFOUR COM. E INDÚSTRIA LTDA. - Recorrida: Gerência de Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Carlos Guerra Gabino - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - (Após a leitura do voto da conselheira relatora a conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante votou contrario pela total procedência do auto de infração em seguida o conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto acompanharam o voto do conselheiro relator, a conselheira Patrícia Márcia de Arruda Barbosa pediu vistas e a conselheira Gílvia Dantas Macedo fica aguardando). **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:30** horas, convocando outra para o próximo dia **10 de Fevereiro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretária.


ALFREDO GOMES NETO
 Presidente


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
 Conselheira


GILVIA DANTAS MACEDO
 Conselheira


RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
 Conselheiro Suplente


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
 Conselheiro


SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA
 Conselheiro


JOSÉ GOMES DE LIMA NETTO
 Conselheiro


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária


LEONARDO VENTURA MACIEL
 Procurador da Fazenda Estadual

Saúde

PORTARIA Nº 186 /09

João Pessoa, 01 de Abril de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação nesta Secretaria, os servidores: **MARIA DO CARMO ALVES COSTA, (Presidente)**, **NORAIDE MARIA LUCIO DORNELAS**, matrícula nº 146.795-6, (**Membro**), **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8, (**Membro**), **RILDO SILVA**, matrícula nº 50.814-5, (**Suplente**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 187/09 João Pessoa, 01 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde, os servidores: **MARIA ANALUCE DANTAS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 149.558-5, (**Pregoeiro**), **MARIA DO CARMO ALVES COSTA, (Equipe de Apoio)**, **RILDO SILVA**, matrícula nº 50.814-5, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

Administração

PORTARIA Nº 132/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.050.394-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLAUDIA COSTA TRINDADE**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 163.103-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 133/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.050.416-0/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARICELIA ALMEIDA DE VASCONCELOS** do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 134.787-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 009/2009/GP/IPEP. João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **NAARA DE ARAÚJO VIANA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 010/2009/GP/IPEP. João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **DAVID ROSA LIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 011/2009/GP/IPEP. João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **HELOISA RENATHA LEONCIO VILA NOVA** do cargo em comissão de Inspetor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0013/2009/GP/IPEP. João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar **JÚLIA DE SOUSA A. FERREIRA**, da função gratificada de Coordenadora de Controle de Serviços/DEPRA, símbolo, FG-2, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0014/2009/GP/IPEP. João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **FRANCISCA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES**, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Controle de Serviços/DEPRA, símbolo, FG-2, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0018/2009/GP/IPEP. João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar **VALÉRIA PAIVA F. MONTENEGRO**, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa do Ambulatório de Urgência- DEPRA, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0020/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **ANNA MARIA TAIGI DE MEDEIROS E QUEIROZ MELLO**, do cargo comissionado de Diretor da Divisão Médica/DEPRA, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0021 /2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 25 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **SÉRGIO SEGUNDO MAIA DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Divisão Médica/DEPRA, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 025/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 26 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **MARCO ANDRÉ CHAVES DE AZEVEDO** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 026/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 26 de Março de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **YURY LEITÃO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.


ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 004 /2009 - GS

João Pessoa, 27 de março de 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **PAULO CABRAL AQUINO FILHO**, matrícula nº 77.751-, **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula nº 153.508-1, **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 164.341-0, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, tendo como suplentes **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 900.237-5, **JOILTON FEITOSA NUNES**, matrícula nº 139.428-2;

II – Determina **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula nº 153.508-1, substituta eventual do Presidente, durante ausência e impedimento do mesmo;

III – Para exercer a função de secretária da Comissão fica designada a servidora **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 900.237-5;

IV – Esta Portaria revoga os Termos da Portaria nº 03/2008 e entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.


GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 47

João Pessoa, 26 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art 1º - Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Cabaceiras - PB, o funcionário da EMATER **Gervásio Menezes de Farias**.

PORTARIA Nº 48

João Pessoa, 26 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art 1º - Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Monteiro - PB, a funcionária da Prefeitura **Keli Cristina de Oliveira**.

PORTARIA Nº 49

João Pessoa, 26 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art 1º - Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Amparo - PB, o funcionário da Prefeitura **Sóstenes Ranyere de Souza Leite**.

PORTARIA Nº. 50

João Pessoa, 26 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a **IN** nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de

GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores conforme abaixo identificados para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP 2009	Credencial
Patos	Mascigleudo Almeida de Oliveira	2131-8	Prefeitura	362/2009	220
Princesa Isabel	Jailsom Virgolino Gonçalves	476.01.05	Prefeitura	410/2009	226
Sapé	Ricardo Pereira de Farias	2072-9	EMATER	262/2009	227
Alcantil	Gildenberg José da Silva	22	Prefeitura	263/2009	228

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - Os servidores credenciados ficam obrigados a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 52 João Pessoa, 30 de março de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas funções no Cadastramento das propriedades rurais.

ÓRGÃO	MAT	NOME
EMATER	0689	José Alexandre Marques da Fonseca
EMATER	9288	Francisco Ivantelson de Figueiredo
EMATER	504424	José Joacy Gomes Chagas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado

Comunicação Institucional

João Pessoa, 01 de abril de 2009.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, o qual foi devidamente homologado pelo Procurador Geral do Estado, acolho integralmente os termos nele dispostos, determinando:

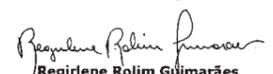
1. A **RESCISÃO** dos seguintes contratos:

- Contrato nº 01/2008 - PONTO D COMUNICAÇÃO LTDA.;
- Contrato nº 34/2003 - MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.;
- Contrato nº 35/2003 - PONTO D COMUNICAÇÃO LTDA.;
- Contrato nº 36/2003 - REAL PUBLICIDADE LTDA.;
- Contrato nº 37/2003 - ZAG COMUNICAÇÃO LTDA.;
- Contrato nº 38/2003 - TAKES PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.;
- Contrato nº 39/2003 - GCA COMUNICAÇÃO LTDA.;
- Contrato nº 41/2003 - MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.;

2. A **SUSPENSÃO DE TODOS OS PAGAMENTOS** referentes aos contratos acima mencionados.

3. A **REMESSA** de cópia dos contratos e seus aditivos, dos pareceres jurídicos, bem como deste despacho, para o Ministério Público Estadual, para a Controladoria do Estado e o Tribunal de Contas Estadual, a fim de apurar a eventualidade da aplicação de sanções aos gestores responsáveis pelas irregularidades patrocinadas.

4. A **ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, com a finalidade de contratar empresas para prestarem os serviços objeto dos contratos rescindidos, devendo ser observado os requisitos legais para a escolha da melhor proposta para a Administração, efetivando o princípio constitucional da igualdade e atendendo ao interesse público.


Regilene Rolim Guimarães
Secretária de Estado da Comunicação Institucional

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 001/ 2009 João Pessoa, 31 de março de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 67, de 07 de julho de 2005, c/c o disposto no Artigo 51 da Lei Nº. 8.666/93, alterada pela Lei Nº. 8.833, de julho de 1994.

RESOLVE:

Designar os servidores OTTO HOFMANN, Matrícula Nº. 80.534-3, LENIRA SALDANHA DE ALENCAR, Matrícula, Nº. 80.053-8, WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, Matrícula Nº. 88.863-0, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, e, como SUPLENTE a servidora ELIZABETH CRISTINA ALMEIDA PAIVA, Matrícula Nº. 127.453-8, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 002/ 2009 João Pessoa, 31 de março de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 67, de 07 de julho de 2005, c/c o disposto no Artigo 89, inciso I da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Designar os servidores, JOSÉ SIMIÃO DOS SANTOS NETO, Matrícula Nº. 58.374-0, MARIA LUZENI GOMES DA SILVA, Matrícula, Nº. 80.917-9, ELIZABETH DE PAULA LEAL MARINHO, Matrícula Nº. 99.893-1 e SILVANA DE LIMA CAVALCANTI, Matrícula, Nº. 80.330-8, lotados na Secretaria do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DA SECRETARIA, podendo praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel desempenho retro.


EDIVALDO B. DE NÓBREGA
Secretário

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 072 /2009/DEGEPOL

Em 31 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Douglas do Carmo Viana, matrícula nº. 156.543-5, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEXTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Emas.

PORTARIA Nº 073/2009/DEGEPOL

Em 31 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora Ana Célia Freire Ferreira, matrícula nº. 156.576-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher da Capital.

PORTARIA Nº 074 /2009/DEGEPOL

Em 31 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores Alexandre da Cunha Lima, matrícula nº. 155.111-6 e Márcio Helder Melo, matrícula nº. 155.441-7, Escrivães de Polícia, Código GPC-610, para a GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Gerência.

PORTARIA Nº 075 /2009/DEGEPOL

Em 01 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Fernando Klayton Fernandes de Andrade, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.439-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Mataraca.

PORTARIA Nº 076 /2009/DEGEPOL

Em 01 de abril de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar JADER MACHADO DE LIRA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.215-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Mataraca.


Canrobert Rodrigues de Oliveira
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 141/2009-DS

João Pessoa, 26 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Sérgio Ferreira Lima, para o cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos, símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

PCPR/COOPERAR

PORTARIA Nº. 05/2009

O Gestor do Projeto de Combate à Pobreza Rural/Coordenador do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato governamental nº. 2.582 de 09/03/09, publicado no DOE de 10/03/09, de conformidade com a Lei nº. 6.523, de 11 de Setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº. 29.005, de 28 de dezembro de 2007 (DOE de 29.12.07),

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para apresentar relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria de nº. 003/2009.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 01 de abril de 2009.


PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES
Gestor do PCPR/Cooperar

Polícia Militar

HOSPITAL DA P. M. GENERAL EDSON RAMALHO

PORTARIA Nº 004/2009-GDE/HPMGER

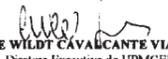
João Pessoa-PB, 25 de Fevereiro de 2009

A DIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, nos uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dar outras providências.

RESOLVE:

1. NOMEAR os Servidores Matr. 519.638-8, ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO (Pregoeiro) Matr. 517.832-1, EDSON MARIA GOMES (Apoio); e Matr. 511.833-6, DANIEL FRANCISCO DA SILVA (Apoio), respectivamente PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO do HPMGER, por o período de 01 (um) ano.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CHRISTIANE WILDT CAVALCANTE VIANA - TC QOC
Diretora Executiva do HPMGER

Procuradoria Geral do Estado

ATO N° 05/ 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 10, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER N°	SOLICITANTE	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PGE/21/2009	CELEIDE SITONIO BORGES TEMOTEO	"Insenção de Imposto causa mortis" - ITCD	INDEFERIMENTO
PGE/22/2009	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS NETO	"Prescrição Intercorrente"	INDEFERIMENTO
PGE/23/2009	IVO SEVERIANO ALVES	"Responsabilidade dos Sucessores"	DEFERIMENTO
PGE/24/2009	CAGEPA	"Possibilidade de definição de obrigação de pequeno valor para entidade da Administração Indireta"	PARCIALMENTE DEFERIDO

Procuradoria Geral do Estado, em 24 de Março de 2009.

ATO N° 06 / 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 10, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, PUBLICA os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER N°	SOLICITANTE	ASSUNTO	SITUAÇÃO
PGE/25/2009	AYRES & RAMOS LTDA	"Pedido de cancelamento da inscrição na Dívida Ativa"	DEFERIMENTO
PGE/26/2009	SILVIO ROMERO CORDEIRO FERNANDES	"Exclusão do nome da lista dos devedores do Estado"	INDEFERIMENTO
PGE/27/2009	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	"Exclusão do Sistema da Dívida Ativa Estadual"	DEFERIMENTO PARCIAL
PGE/28/2009	ANA IZABEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	"Aposentadoria de Professor do Estado"	EXTINÇÃO DO BENFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
PGE/29/2009	PABLO DAYAN TARGINO BRAGA	"Servidores com provimento para cargo em comissão"	MANIFESTAÇÃO SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Procuradoria Geral do Estado, em 30 de Março de 2009.

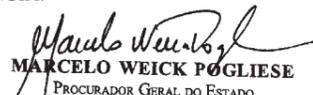
PORTARIA N° 045/PGE

João Pessoa, 25 de março de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, da Lei Complementar n° 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n° 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de abril a 05 de maio de 2009, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula n° 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


MARCELO WEICK POGIESE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO